



## ESCLARECIMENTOS A DÚVIDAS - I

A empresa ENERGY INTERMEDIÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., através de documento físico protocolado em 29/03/2021, apresenta 04 (quatro) questionamentos aos quais requer esclarecimentos.

*“Questiona-se:*

- 1) Se o Estudo apresentado pela Energy foi aceito?*
- 2) Se sim, qual o posicionamento do CIVAP quanto ao referido Estudo?*
- 3) Se o Estudo apresentado pela Energy, não tiver sido aceito, qual o motivo?*
- 4) Se foi aceito, por que o Edital traz apenas o Estudo da CPD?”*

Diante das indagações o CIVAP se posiciona, na ordem dos questionamentos:

1) Se o Estudo apresentado pela Energy foi aceito?

Resposta:

Ambos Estudos foram acolhidos pelo CIVAP que os remeteu à Comissão Técnica constituída através da Portaria N° 001/2021 de 04 de janeiro de 2021. Conforme LAUDO DE ANÁLISE DOS ESTUDOS APRESENTADOS emitido, e cujo documento foi disponibilizado no site do CIVAP 08/02/2021, os Estudos apresentados pela CPD “atende com maior abrangência os aspectos que envolvem a condução deste processo, devendo neste sentido, utilizar esta modelagem como base do processo de licitação e contratação da Parceria Público-Privada.”

Em resumo, ambos Estudos foram aceitos e tomou-se por base aquele que tecnicamente se mostrou mais abrangente. Necessário esclarecer que os Estudos então recebidos tiveram unicamente o condão do desenvolvimento de “boneco” de projeto visando colocar o edital em consulta pública. Não houve definição de tecnologia, o que possibilitará, depois de aprimoramento dos elementos técnicos já publicados para consulta, o recebimento de propostas pelas futuras licitantes com tecnologias distintas, que atendam as condições contratuais.

2) Se sim, qual o posicionamento do CIVAP quanto ao referido Estudo?

Resposta:

Os Estudos da CPD foram aqueles selecionados para serem utilizados como elementos de referência ao projeto objeto da licitação e da minuta de edital voltado à consulta pública, não competindo ao CIVAP, no momento, se posicionar individualmente.

3) Se o Estudo apresentado pela Energy, não tiver sido aceito, qual o motivo?

4) Se foi aceito, por que o Edital traz apenas o Estudo da CPD?”



Resposta:

As respostas para os questionamentos "3" e "4" estão inseridas nos esclarecimentos enumerados nas respostas "1" e "2".

Assis, 06 de abril de 2021.

**LUÍS GUSTAVO EVANGELISTA**  
**Presidente do CIVAP e**  
**Prefeito do Município de Echaporã**